

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2018  
PROCESSO Nº 926/2018**

OBJETO – Contratação da prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de PSQUIATRIA de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município, de acordo com o chamamento público nº 013/2018, de acordo com as especificações abaixo:

**FORNECEDOR:** WILLIAN PEGORARO KUS & CIA LTDA.

**CNPJ:** 20.719.990/0001-20

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	66440	Consulta médica - PSQUIATRIA	6.000,00	Consulta	60,00	360.000,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 013/2018, de 11 de outubro de 2018, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos na especialidade de: Ginecologia e obstetrícia, Psiquiatria e Dermatologia com ênfase em Hanseníase, de forma complementar à Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão.

A empresa WILLIAN PEGORARO KUS & CIA LTDA credenciou-se para prestação de serviços nas consultas médicas da especialidade PSQUIATRIA.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3720	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	4101	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	3722	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos da receita de Recursos próprios do Município e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa WILLIAN PEGORARO KUS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.719.990/0001-20, estabelecida na Rua ALAGOAS, 1133, CEP: 85601080 - BAIRRO: ALVORADA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2018.

Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 069/2018, em 23 de novembro de 2018.

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal